



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 451/2022**

Data: 12 de agosto de 2022

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, viabilize a mudança do parque de máquina da Secretaria de Infraestrutura, para local fora do perímetro urbano do município, devido ao barulho, fluxo de maquinários pesados no centro, proporcionando possível expansão da escola municipal Bento Munhoz da Rocha Neto, Batalhão da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, ou de outra estrutura que a administração julgar necessária.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que, viabilize a mudança do parque de máquina da secretaria de infraestrutura, para local fora do perímetro urbano do município, devido ao barulho, fluxo de maquinários pesados no centro, proporcionando possível expansão da escola municipal Bento Munhoz da Rocha Neto, Batalhão da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, ou de outra estrutura que a administração julgar necessária.

Muito se percebe que o fluxo de veículos no entorno deste parque de máquinas vem aumentando a cada dia, devido as instalações do Corpo de Bombeiros, escolas ao entorno, e fluxo de veículos bairro centro/centro bairro através da via pública rua 7 de setembro.

Ocorre que alunos e professores da Escola Bento Munhoz, por vezes reclamam do excesso de barulho durante as aulas dos maquinários da secretaria de infraestrutura, além disso este educandário também possui condições de expansão para atender uma demanda maior de alunos.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a todos os cidadãos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de agosto de 2022.

**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**  
Vereador